



**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 36/2022
PROCESSO 19.03.0000.0009637/2021-84
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA 3/ 2022

A **União**, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR – MPM**, situado no Setor de Embaixadas Norte, Lote nº 43, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.989.715/0004-55, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **ALEXANDER JORGE PIRES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº **XXX.715.346-XX**, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias PGJM nº 290, de 5 de dezembro de 2013, e nº 90, de 20 de abril de 2020, **resolve registrar** os preços para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE LANCHES, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CONGÊNERES**, com vistas ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, vinculadas à atividade-fim, cuja Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 meses**, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) pessoa(s) jurídica(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em 1º lugar no Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 36/2022, do processo acima referenciado, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, e das demais normas legais aplicáveis, como segue:

PROMITENTE REGISTRADA: AMV FESTAS E EVENTOS LTDA – ME

CNPJ: 14.911.164/0001-85

ENDEREÇO: Quadra 2, Conjunto A, Lote 19, Loja 02 – Fazendinha – Itapoã – DF, CEP : 71596223

TELEFONE/FAX: (61) 3369-3075

E-MAIL: licitacoes.amvbuffet@gmail.com

CONTATO: ANTÔNIA DE MARIA DO VALE SOUZA

CPF: XXX.661.631-XX

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada para **prestação de serviço com fornecimento de lanches, gêneros alimentícios e congêneres**, com vistas ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, vinculadas à atividade-fim, conforme especificações e condições deste Instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS LOCAIS E PRAZOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A PROMITENTE REGISTRADA deverá prestar os serviços conforme cardápios, quantidades, local e horário previamente informados pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico 36/2022 e seus anexos, bem como a proposta da AMV FESTAS E EVENTOS LTDA – ME, classificada em 1º lugar, no certame supranumerado, documentos em relação aos quais a respectiva pessoa jurídica se vincula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília/DF para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO – E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Ata lavrada em duas vias de igual teor e forma, assinada pelas partes seguintes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, os Decretos nº. 7.892/2013, 10.024/2019 e demais normas aplicáveis.

RAZÃO SOCIAL: AMV FESTAS E EVENTOS LTDA – ME
CNPJ: 14.911.164/0001-85

ANTÔNIA DE MARIA DO VALE SOUZA
(Nome Responsável da Pessoa Jurídica)
CPF: XXX.661.631-XX

ALEXANDER JORGE PIRES
Diretor-Geral do MPM

ANEXO A DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 36/2022
PROCESSO 19.03.0000.0009637/2021-84
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

QUADRO DE CARDÁPIOS

FORNECIMENTO DE LANCHES, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CONGÊNERES						
E						
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COPEIROS E GARÇONS						
ITEM	CARDÁPIOS		QUANTIDADE ESTIMADA DE EVENTOS	QUANTIDADE ESTIMADA DE PESSOAS	VALOR POR PESSOA (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	CAFÉ DA MANHÃ	Para grupos de 2 a 15 pessoas	5	15	24,68	1.851,00
2	CAFÉ DA MANHÃ	Para grupos de 16 a 40 pessoas	1	40	24,68	987,20
3	CAFÉ DA MANHÃ	Para grupos de 41 a 60 pessoas	1	60	24,50	1.470,00
4	CAFÉ DA MANHÃ	Para grupos de 61 a 80 pessoas	1	80	18,37	1.469,60
5	CAFÉ DA MANHÃ	Para grupos de 81 a 120 pessoas	1	120	18,37	2.204,40
6	CAFÉ DA MANHÃ	Para grupos de 121 a 160 pessoas	1	160	18,37	2.939,20
7	CAFÉ DA	Para grupos de 161 a 200	1	200	18,37	3.674,00

	MANHÃ	para pessoas				
8	CAFÉ DA MANHÃ	Para grupos de 201 a 240 pessoas	1	240	24,68	5.923,20
9	CHÁ	Para grupos de 2 a 15 pessoas	1	15	24,68	370,20
10	CHÁ	Para grupos de 16 a 40 pessoas	1	40	23,00	920,00
11	CHÁ	Para grupos de 41 a 60 pessoas	1	60	21,50	1.290,00
12	CHÁ	Para grupos de 61 a 80 pessoas	1	80	18,37	1.469,60
13	CHÁ	Para grupos de 81 a 120 pessoas	1	120	18,37	2.204,40
14	CHÁ	Para grupos de 121 a 160 pessoas	1	160	17,00	2.720,00
15	CHÁ	Para grupos de 161 a 200 pessoas	1	200	18,37	3.674,00
16	CHÁ	Para grupos de 201 a 240 pessoas	1	240	18,37	4.408,80
17	COFFEE BREAK	Para grupos de 2 a 15 pessoas	1	15	24,68	370,20
18	COFFEE BREAK	Para grupos de 16 a 40 pessoas	1	40	24,68	987,20
19	COFFEE BREAK	Para grupos de 41 a 60 pessoas	1	60	24,50	1.470,00
20	COFFEE BREAK	Para grupos de 61 a 80 pessoas	1	80	23,00	1.840,00
21	COFFEE BREAK	Para grupos de 81 a 120 pessoas	1	120	21,50	2.580,00
22	COFFEE BREAK	Para grupos de 121 a 160 pessoas	1	160	18,37	2.939,20
23	COFFEE BREAK	Para grupos de 161 a 200 pessoas	1	200	18,37	3.674,00
24	COFFEE BREAK	Para grupos de 201 a 240 pessoas	1	240	18,37	4.408,80
25	LANCHE	Para grupos de 2 a 15 pessoas	1	15	24,68	370,20
26	LANCHE	Para grupos de 16 a 40 pessoas	1	40	24,68	987,20
27	LANCHE	Para grupos de 41 a 60 pessoas	1	60	24,50	1.470,00
28	LANCHE	Para grupos de 61 a 80 pessoas	1	80	23,00	1.840,00
29	LANCHE	Para grupos de 81 a 120 pessoas	1	120	18,37	2.204,40
30	LANCHE	Para grupos de 121 a 160	1	160	18,37	2.939,20

		para grupos de 161 a 200 pessoas				
31	LANCHE	Para grupos de 161 a 200 pessoas	1	200	18,37	3.674,00
32	LANCHE	Para grupos de 201 a 240 pessoas	1	240	17,00	4.080,00
33	BRUNCH	Para grupos de 2 a 15 pessoas	1	15	37,50	562,50
34	BRUNCH	Para grupos de 16 a 40 pessoas	1	40	36,50	1.460,00
35	BRUNCH	Para grupos de 41 a 60 pessoas	1	60	36,00	2.160,00
36	BRUNCH	Para grupos de 61 a 80 pessoas	1	80	35,50	2.840,00
37	BRUNCH	Para grupos de 81 a 120 pessoas	1	120	35,00	4.200,00
38	BRUNCH	Para grupos de 121 a 160 pessoas	1	160	34,50	5.520,00
39	BRUNCH	Para grupos de 161 a 200 pessoas	1	200	34,00	6.800,00
40	BRUNCH	Para grupos de 201 a 240 pessoas	1	240	33,50	8.040,00

FORNECIMENTO DE LANCHES, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CONGÊNERES

ITEM	CARDÁPIOS	QUANTIDADE ESTIMADA DE EVENTOS	QUANTIDADE ESTIMADA DE PESSOAS	VALOR POR PESSOA (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	
41	CAFÉ DA MANHÃ	Para grupos de 2 a 15 pessoas	10	15	24,68	3.702,00
42	CAFÉ DA MANHÃ	Para grupos de 16 a 40 pessoas	1	40	24,68	987,20
43	CAFÉ DA MANHÃ	Para grupos de 41 a 60 pessoas	1	60	24,00	1.440,00
44	CAFÉ DA MANHÃ	Para grupos de 61 a 80 pessoas	1	80	22,50	1.800,00
45	CAFÉ DA MANHÃ	Para grupos de 81 a 120 pessoas	1	120	21,00	2.520,00
46	CAFÉ DA MANHÃ	Para grupos de 121 a 160 pessoas	2	160	18,37	5.878,40
47	CAFÉ DA MANHÃ	Para grupos de 161 a 200 pessoas	2	200	18,00	7.200,00
48	CAFÉ	Para grupos de	2	240	24,68	11.846,40

	DA MANHÃ	201 a 240 pessoas				
49	CHÁ	Para grupos de 2 a 15 pessoas	1	15	18,37	275,55
50	CHÁ	Para grupos de 16 a 40 pessoas	1	40	18,37	734,80
51	CHÁ	Para grupos de 41 a 60 pessoas	1	60	18,37	1.102,20
52	CHÁ	Para grupos de 61 a 80 pessoas	1	80	18,37	1.469,60
53	CHÁ	Para grupos de 81 a 120 pessoas	1	120	18,00	2.160,00
54	CHÁ	Para grupos de 121 a 160 pessoas	1	160	16,50	2.640,00
55	CHÁ	Para grupos de 161 a 200 pessoas	1	200	15,00	3.000,00
56	CHÁ	Para grupos de 201 a 240 pessoas	1	240	13,50	3.240,00
57	COFFEE BREAK	Para grupos de 2 a 15 pessoas	1	15	24,68	370,20
58	COFFEE BREAK	Para grupos de 16 a 40 pessoas	1	40	24,68	987,20
59	COFFEE BREAK	Para grupos de 41 a 60 pessoas	1	60	24,00	1.440,00
60	COFFEE BREAK	Para grupos de 61 a 80 pessoas	1	80	22,50	1.800,00
61	COFFEE BREAK	Para grupos de 81 a 120 pessoas	1	120	24,68	2.961,60
62	COFFEE BREAK	Para grupos de 121 a 160 pessoas	1	160	18,37	2.939,20
63	COFFEE BREAK	Para grupos de 161 a 200 pessoas	1	200	18,00	3.600,00
64	COFFEE BREAK	Para grupos de 201 a 240 pessoas	1	240	18,37	4.408,80
65	LANCHE	Para grupos de 2 a 15 pessoas	3	15	24,68	1.110,60
66	LANCHE	Para grupos de 16 a 40 pessoas	1	40	24,68	987,20
67	LANCHE	Para grupos de 41 a 60 pessoas	1	60	24,00	1.440,00
68	LANCHE	Para grupos de 61 a 80 pessoas	1	80	22,50	1.800,00
69	LANCHE	Para grupos de 81 a 120 pessoas	1	120	21,00	2.520,00
70	LANCHE	Para grupos de 121 a 160 pessoas	1	160	18,37	2.939,20
71	LANCHE	Para grupos de	1	200	18,37	3.674,00

		161 a 200 pessoas				
72	LANCHE	Para grupos de 201 a 240 pessoas	1	240	18,37	4.408,80
73	BRUNCH	Para grupos de 2 a 15 pessoas	1	15	37,00	555,00
74	BRUNCH	Para grupos de 16 a 40 pessoas	1	40	36,00	1.440,00
75	BRUNCH	Para grupos de 41 a 60 pessoas	1	60	35,50	2.130,00
76	BRUNCH	Para grupos de 61 a 80 pessoas	1	80	35,00	2.800,00
77	BRUNCH	Para grupos de 81 a 120 pessoas	1	120	34,50	4.140,00
78	BRUNCH	Para grupos de 121 a 160 pessoas	1	160	34,00	5.440,00
79	BRUNCH	Para grupos de 161 a 200 pessoas	1	200	33,50	6.700,00
80	BRUNCH	Para grupos de 201 a 240 pessoas	1	240	33,00	7.920,00
TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO						223.500,45

Observação 1: para efeitos de cálculo considerar o quantitativo máximo de pessoas previsto para cada grupo.

Observação 2: encontram-se no item 7.2 do termo de referência as disposições para OS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Observação 3: em observância ao disposto no inciso II e IV do artigo 9º do Decreto 7.892/2013, informa-se que a quantidade mínima a ser cotada é de 1 por item, sendo as quantidades estimadas a serem contratadas o máximo no quadro acima.

Observação 4: os serviços deverão ser prestados de forma parcelada, de acordo com as solicitações feitas pelo MPM.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDER JORGE PIRES, Diretor-Geral**, em 13/09/2022, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonia de Maria do Vale Souza, Usuário Externo**, em 15/09/2022, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1164066** e o código CRC **A25E552B**.